## PORTARIA № 0333 de 23 de agosto de 2024.

## DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

**Considerando** os autos do Processo Administrativo nº 3.283/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira, matrícula nº 235205 e a Sra Samara Henriques da Silva, matrícula nº 235546, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de vidros para fazer adequações no Pronto Atendimento, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
11/2024	MARTINS E MOURA LTDA	29.438.023/0001-64
12/2024	EDUARDO STURIAO SCUSSULIM ZANINI SOUZA	34.884.203/0001-00
	17567241722	

Art. 2º. Designar os(as) servidores, Sr. Carlos Emanuel Silva Miranda, matrícula nº 235469 e a Sra Raíssa Brenda Moura Melo, matrícula nº 235139, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 23 de agosto de 2024.

## EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 23 de agosto de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro Chefe de Gabinete